



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 12 de novembro de 2021

EDIÇÃO 721/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1588/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS INCLUSO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.086.767/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 2109/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS INCLUSO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, *A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Considerando pedido de reequilíbrio econômico representando um valor de R\$ 15.004,00 (Quinze mil e quatro reais), fica apostilado o valor contratual devido ao pedido de reequilíbrio econômico e inclusão de novos módulos, devidamente justificado nos autos, vale salientar que a citada inclusão não gerará ônus ao pagamento mensal.



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Módulo	Valor Mensal anterior ao Reajuste	Valor de Implantação de Novo Módulo	Valor Mensal com Reajuste (Reequilíbrio Financeiro)	Prazo de Vigência em Meses
Contabilidade	1.000,00	Já Implantado	1.080,00	12
Tesouraria	200,00	Já Implantado	203,00	12
Orçamento	300,00	Já Implantado	300,00	12
Sigelo	300,00	Já Implantado	300,00	12
Folha de Pagamento	900,00	Já Implantado	900,00	12
Compras e Licitações	500,00	Já Implantado	515,00	12
Patrimônio	500,00	Já Implantado	515,00	12
Frotas	500,00	Já Implantado	515,00	12
Almoxarifado	500,00	Já Implantado	515,00	12
Protocolo	500,00	Já Implantado	515,00	12
Obras	500,00	Já Implantado	415,00	12
Tributos	500,00	Já Implantado	400,00	12
Holerite	300,00	Já Implantado	324,00	12
Cemitério	400,00	Já Implantado	300,00	12
ISSQN	1.000,00	Já Implantado	1.080,00	12
Tributos	900,00	Já Implantado	927,00	12
ELOWEB	2.000,00	Já Implantado	2.000,00	12
Custos	Módulo Novo	1.000,00	450,00	12
Ponto Eletrônico	Módulo Novo	2.000,00	500,00	12
Portal do Contribuinte	Módulo Novo	2.000,00	750,00	12
Aplicativos ao Contribuinte	Módulo Novo	2.000,00	1.000,00	12
Alvará On-line	Módulo Novo	2.000,00	750,00	12
ITBI On-Line	Módulo Novo	2.000,00	750,00	12

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1588/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12/11/2021).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

